



MOÇÃO DE APLAUSOS

As merendeiras e Serventes do município

Pelo empenho e dedicação pelo preparo das refeições dos atletas da copa TROPEIRINHOS.

Senhor Presidente,

Eu, **Lucimar Vieira do Carmo**, juntamente com o **Vereador Victor Willian Silveira**, apresentamos a presente Moção de Aplausos para registrar nosso mais profundo reconhecimento às merendeiras e servidoras que, com dedicação, zelo e carinho, prepararam as refeições para os atletas participantes da **Copa Tropeirinhos**, realizada na **Escola Eunice Pereira Silveira**, garantindo não apenas a alimentação, mas também o cuidado e a energia necessários durante toda a competição.

Recebem esta homenagem:

- **Luana Amorim de Andrade**
- **Thainá Pereira da Silva**
- **Jamilly Marins Santiago de Assis Silva**
- **Regina Célia da Rocha Vieira**
- **Silvia Cristina de Carvalho**
- **Karem Alves Ribeiro**
- **Josiane Marins Santiago de Assis Carvalho**
- **Maria de Lourdes Carvalho Campos**
- **Márcia Dias da Costa Oliveira**
- **Elizete Silva dos Santos Motta**

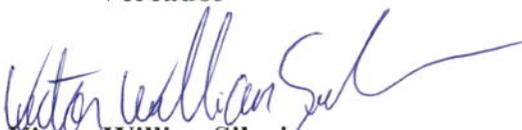
O trabalho dessas profissionais foi essencial para o sucesso do evento, pois, com esforço e dedicação, acolheram atletas e colaboradores, oferecendo refeições preparadas com qualidade, carinho e espírito de cooperação.

Diante disso, a **Câmara Municipal de Ibatiba** registra esta Moção de Aplausos como forma de agradecimento público e reconhecimento pela valiosa contribuição dessas servidoras, que muito dignificam a educação e fortalecem a união comunitária.

Plenário Éden Faustino Bernardo, aos 20 de agosto de 2025.


Lucimar Vieira do Carmo - PELÉ

Vereador


Victor Willian Silveira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 25/08/2025 13:50

Checksum: **AB1803E9E7DEE8CB0DEE242EC13F782D61C829EC74618B9449C65C49BB69531B**

